

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea



Rua Cel. Felipe Jorge nº. 20 - CEP 59.185-000 CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

LEI MUNICIPAL nº 355, de 27 de janeiro de 2010.

Reajusta os salários dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Várzea/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados em 7,86 (sete vírgula oitenta e seis por cento) os salários dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Várzea/RN.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 27 de janeiro de 2010.

Getulio Luciano Ribeiro Prefeito Municipal